

Esta publicação reúne proposições legislativas apresentadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal sobre os interesses do movimento sindical, do trabalhador e ao cidadão de um modo geral no período **01 de agosto a 31 de agosto de 2019**.



Para ter acesso a íntegra da proposição é só clicar na identificação da matéria, por exemplo: [Projeto de Lei \(PL\) xxxx de 2019](#).

Saque aniversário do FGTS

[Proposta de Emenda à Constituição \(MPV\) 889 de 2019](#)

Autoria: Presidência da República

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 26, para dispor sobre a possibilidade de movimentação das contas do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, e a Lei nº 8.036, para instituir a modalidade de saque-aniversário no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências.

Tramitação: Aguardando designação de membros na comissão.

Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho e institui a Comissão Tripartite Paritária Permanente

[Proposta de Decreto Legislativo \(PDL\) 570 de 2019](#)

Autoria: deputados Bohn Gass (PT-RS), Erika Kokay (PT-DF), Rogério Correia (PT-MG), Calos Veras (PT-PE), Nilto Tatto (PT-SP), Leonardo Monteiro (PT-MG), Nelson Pellegrino (PT-BA)

Ementa: Fica susgado, nos termos do inciso V, do art. 49 da CF, o art. 11 e o inciso II do art. 22, ambos do Decreto nº 9.944, que dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho e institui a Comissão Tripartite Paritária Permanente. O projeto indica que as atribuições da Comissão Tripartite dentro da Política nacional de segurança e saúde do trabalho era fundamental, determinante da implementação e revisão das NR's.

Tramitação: Aguardando designação de relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

Isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos de aposentadoria ou reforma da pessoa com deficiência

[Projeto de Lei \(PL\) 4760 de 2019](#)

Autoria: deputado Orlando Silva (PCdoB-SP)

Ementa: Estabelece isenção do imposto de renda sobre proventos de aposentadoria ou reforma percebido pela pessoa com deficiência. O projeto acredita que esse benefício fiscal representará uma folga financeira para contribuintes que gastam substancial parcela de seus recursos na aquisição de equipamentos e contratação de pessoal para superar as barreiras que cotidianamente se lhes apresentam.

Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Exclui do cálculo da renda mensal per capita do BPC outro benefício assistencial ou previdenciário

[Projeto de Lei \(PL\) 4758 de 2019](#)

Autoria: deputado Diego Garcia (PODE-PR)

Ementa: Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, para excluir do cálculo da renda mensal per capita do Benefício de Prestação Continuada outro benefício assistencial ou previdenciário no valor de um salário mínimo concedido a idoso ou pessoa com deficiência da mesma família. Assegurando mais dignidade e cidadania para as famílias que possuam mais de um idoso, ou mais de uma pessoa com deficiência, ou ainda um idoso e uma pessoa com deficiência, em situação de vulnerabilidade.

Tramitação: Aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados.

Propõe ao empregado abono de falta ao comparecer em reuniões escolares

[Projeto de Lei \(PL\) 4750 de 2019](#)

Autoria: deputado Alexandre Frota (PSDB-SP)

Ementa: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho para abonar falta de empregados que comparecerem a reuniões escolares de seus filhos ou dependentes. Estabelece que no turno em que comprovadamente comparecer a reunião pedagógica de seu filho ou criança ou adolescente sob sua responsabilidade, matriculada no ensino infantil, fundamental ou médio, desde que haja comunicação ao empregador com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Tramitação: Aguardando despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Permite ao empregado requerente a adoção deixar de comparecer ao trabalho

[Projeto de Lei \(PL\) 4631 de 2019](#)

Autoria: deputada Angela Amin (PP-SC)

Ementa: Altera o art. 473 da CLT, para permitir que o empregado deixe de comparecer ao serviço, sem prejuízo da remuneração, pelo tempo que se fizer necessário, quando estiver participando do programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude aos requerentes à adoção.

Tramitação: Apensado ao PL 1.830 de 2007. Aguardando apresentação do relatório do deputado Rui Falcão (PT-SP) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Ausência ao trabalho em razão de desastres naturais

[Projeto de Lei \(PL\) 4629 de 2019](#)

Autoria: deputada Marília Arraes (PT-PE)

Ementa: Altera a CLT, para dispor sobre a ausência ao trabalho pelo tempo que se fizer necessário, os dias em que a locomoção do empregado for seriamente comprometida por desastres naturais sem prejuízo do salário.

Tramitação: Aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados.

Ausência do trabalhador em caso de desastres naturais que atinjam seu domicílio

Projeto de Lei (PL) 4598 de 2019

Autoria: deputado Manoel Marcos (REPUBLIC/AC)

Ementa: Altera a CLT para dispor sobre ausência do trabalhador ao serviço em até 7 dias consecutivos, sem prejuízo no salário, em caso de desastres naturais que atinjam o domicílio do trabalhador.

Tramitação: Apensado ao PL 1.830 de 2007. Aguardando apresentação do relatório do deputado Rui Falcão (PT-SP) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Remuneração do trabalhador terceirizado

Projeto de Lei (PL) 4587 de 2019

Autoria: deputado Otoni de Paulo (PSC-RJ)

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.019, a fim de garantir remuneração de trabalhador terceirizado igual à do empregado da empresa contratante. Embora haja dispositivo determinando que a remuneração do trabalhador temporário seja equivalente à do empregado da tomadora de serviços, não há garantia para o trabalhador terceirizado. O projeto propõe evitar a precarização das relações trabalhistas, com a substituição de empregados por trabalhadores terceirizados com remuneração menor.

Tramitação: Apensado ao PL 4.132 de 2012. Aguardando designação de relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

Autorização expressa para desconto em folha da contribuição sindical

Projeto de Lei (PL) 4513 de 2019

Autoria: deputado Heitor Freire (PSL-CE)

Ementa: Altera a CLT para tornar facultativo o pagamento de contribuição assistencial aos sindicatos. No caso das contribuições sindicais de natureza assistencial, os empregadores somente deverão descontar em folha de pagamento dos seus empregados ou realizar pagamento por meio alternativo se autorizado prévia e expressamente o seu recolhimento aos respectivos sindicatos.

Tramitação: Apensado ao PL 6.706 de 2009. Aguardando apresentação do relatório do deputado Lucas Vergílio (SD-GO) na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

Inclusão do trabalho dos idosos nas empresas

Projeto de Lei (PL) 4498 de 2019

Autoria: deputado Tiririca (PL-SP)

Ementa: Dispõe sobre a Política de Inclusão do Trabalho dos Idosos nas empresas. As empresas estarão obrigadas a cada 24 funcionários fazer a contratação de um novo idoso respeitando às suas limitações e condições de saúde, físicas, intelectuais e emocionais.

Tramitação: Apensado ao PL 688 de 1999. Aguardando apresentação do relatório do deputado João Roma (PRB-BA) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Assegura ao cônjuge ou companheiro gozo de licença em caso de licença-maternidade
[Projeto de Lei \(PL\) 4379 de 2019](#)

Autoria: deputada Paula Belmonte (Cidadania-DF)

Ementa: Acrescenta o art. 392-D, o §1º, e o art. 392-E, ao Decreto-Lei nº 5.452, CLT, que assegura ao cônjuge ou companheiro o gozo de licença por todo o período ou pelo tempo restante da licença-maternidade que teria a mãe em caso de atestado médico e, ou, hospitalização e dá outras providências.

Tramitação: Apensado ao PL 3.935 de 2008. Aguardando a inclusão na pauta no Plenário em decorrência da aprovação de requerimento de tramitação em urgência.

Aviso prévio proporcional

[Projeto de Lei \(PL\) 4350 de 2019](#)

Autoria: deputada Dr. Soraya Manato (PSL-ES)

Ementa: Altera a CLT para dispor sobre o aviso prévio proporcional de: I – de 30 dias, para os empregados que contêm até um ano de serviço na mesma empresa; II – de 30 dias acrescidos de 3 dias por ano de serviço prestado, até o máximo de 60 dias, perfazendo um total de até 90 dias, para os empregados que contem com mais de um ano de serviço na mesma empresa; III – de 30 dias do empregado em relação ao empregador.

Tramitação: Apensado ao PL 5.911 de 2016. Aguardando apresentação do relatório do deputado Leonardo Monteiro (PT-MG) na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

Proíbe a dispensa do empregado sem justa causa em casos de filho com deficiência

[Projeto de Lei \(PL\) 4281 de 2019](#)

Autoria: deputado Marcelo Aro (PP-MG)

Ementa: Acrescenta artigo à CLT para vedar a dispensa sem justa causa do empregado que tenha filho ou seja responsável legal por pessoa com deficiência ou doença grave por 1 ano após a comunicação dessa condição ao empregador.

Tramitação: Apensado ao PL 3.8296 de 1997 e encontra-se pronto para pauta no Plenário.

Combate da discriminação no ambiente de trabalho

[Projeto de Lei \(PL\) 4278 de 2019](#)

Autoria: deputado Carlos Bezerra (MDB-MT)

Ementa: Altera o art. 223-C da CLT para inserir entre os bens juridicamente tuteláveis em relação à pessoa física, o direito de não sofrer discriminação para efeito de acesso ou permanência no trabalho, e para estabelecer que constitui prática discriminatória, entre outras, a inclusão em listas com nomes de trabalhadores que ajuizaram ações contra empregadores ou outras informações com o objetivo de impedir ou dificultar o acesso ou a permanência no trabalho .

Tramitação: Apensado ao PL 3.980 de 2000. Projeto pronto para pauta no Plenário.

Saque do saldo de FGTS em caso de esclerose múltipla

[Projeto de Lei \(PL\) 4286 de 2019](#)

Autoria: deputado Olival Marques (DEM-PA)

Ementa: Inclui o inc. XV, a redação do art. 20 da Lei nº 8.036, que dispõe sobre o FGTS para garantir que o trabalhador ou qualquer dos seus dependentes for acometido de esclerose múltipla.

Tramitação: Apensado ao PL 3.800. Aguardando apresentação do relatório da deputada Alê Silva (PSL-MG) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Prevê a contratação de profissionais reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência ou transplantadas

[Projeto de Lei \(PL\) 4250 de 2019](#)

Autoria: deputado Fábio Trad (PSD-MS)

Ementa: Altera a redação do art. 93 da Lei nº 8.213, a fim de garantir a contratação de trabalhadores transplantados. Empresa com 100 ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência ou transplantadas.

Tramitação: Apensado ao PL 6.014 de 2009. Aguardando criação de comissão temporária pela Mesa.

Revenda e distribuição de derivados de petróleo e gás natural

[Projeto de Lei \(PL\) 4217 de 2019](#)

Autoria: deputado Felício Laterça (PSL-RJ)

Ementa: Revoga o inciso II do art. 1º da Lei nº 8.176, que constitui crime adquirir, distribuir e revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei.

Tramitação: Aguardando apresentação do relatório do deputado Marcelo Freitas (PSL-MG) na Comissão de Minas e Energia (CME).



Falta justificada em caso de filhos com patologias graves
Projeto de Lei (PL) 4659 de 2019

Autoria: senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

Ementa: Altera o art. 473 da CLT, para dispor sobre o direito de mães e pais que estejam acompanhando seus filhos com patologias graves ou hospitalizados justificar suas faltas ao trabalho pelo tempo que se fizer necessário.

Tramitação: Aguardando designação do relator na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Recebimento do FGTS junto com a remuneração do trabalhador
Projeto de Lei (PL) 4419 de 2019

Autoria: senador Siqueira Campos (DEM-TO)

Ementa: Altera a Lei nº 8.036, para permitir o recebimento FGTS junto com a remuneração do trabalhador e na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa será depositado na conta vinculada do trabalhador no FGTS a importância de 10% do montante de todos os depósitos realizados durante a vigência do contrato de trabalho, com os juros. E quando houver despedida por culpa recíproca o percentual será de 5%.

Tramitação: Aguardando apresentação de relatório do senador Paulo Paim na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Inclui a fibromialgia a lista de doenças para concessão de benefícios pelo INSS
Projeto de Lei (PL) 4399 de 2019

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ementa: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para incluir a fibromialgia no rol das doenças que asseguram a seus portadores a dispensa do cumprimento de período de carência para usufruir dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Tramitação: Aguardando apresentação do relatório do senador Irajá (PSD-TO) na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Torna crime hediondo reduzir alguém a condição de trabalho escravo

Projeto de Lei (PL) 4371 de 2019

Autoria: senador Radolfe Rodrigues (REDE-AP)

Ementa: Altera a Lei 8.072, para tornar crime hediondo reduzir alguém à condição análoga à de escravo, que submeta a trabalhos forçados ou à jornada exaustiva, que sujeita a condições degradantes de trabalho, restringindo por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

Tramitação: Aguardando designação do relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).

Aperfeiçoamento profissional aos profissionais com deficiência

Projeto de Lei (PL) 4202 de 2019

Autoria: senador Jorge Kajuru (PSB-GO)

Ementa: Altera a Lei nº 8.213, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para estabelecer a obrigação das empresas de manterem programa de atualização e aperfeiçoamento profissional para as pessoas com deficiência por elas empregadas.

Tramitação: Aguardando designação do relator na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Brasília-DF, em 03 de setembro de 2019.

Relações Institucionais da CNTC

É permitida a reprodução desde que citada a fonte.